



BANCO INTERMEDIUM S/A

CNPJ: 00.416.968/0001-01

Av. do Contorno, 7.777 - 2º e 3º andar - Bairro: Lourdes - CEP: 30110-051

Belo Horizonte-MG. - Fone: (0xx) 31 - 2101-7000

www.intermedium.com.br

Twitter : twitter.com/intermedium

Facebook : facebook.com/b.intermedium



Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Gestão de riscos operacionais

Em atendimento à Resolução nº 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento do risco operacional, a Instituição constituiu o Comitê de Riscos que é composto por titulares das áreas administrativas e que se encontra diretamente vinculado à Diretoria Executiva. Esse comitê tem a responsabilidade pelo acompanhamento da gestão do risco operacional, estabelecendo limites, assegurando a segregação de funções e a atribuição de responsabilidades, bem como garantindo que a política de Riscos Operacionais seja praticada em sua plenitude.

Além do Comitê de Riscos, a instituição conta com uma estrutura de gestão de Riscos Operacionais com atribuições de identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos de forma constante e efetiva. Este trabalho objetiva suportar principalmente os interesses dos clientes, acionistas e colaboradores, garantindo assim o fluxo normal de suas atividades e operações.

e. Gestão de risco de crédito

A Instituição também conta com uma estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito suportado pelo Comitê de Riscos. Uma das funções deste Comitê é a de implementar políticas e estratégias para o seu gerenciamento, de acordo com o disposto na Resolução nº 3.721/09 do Conselho Monetário Nacional.

Desta forma, o Comitê de Riscos possui a responsabilidade pelo acompanhamento e aderência da política de Risco de Crédito, bem como, no exercício de suas atribuições, da fixação de limites e aprovação de operações (middle market), assim como pelo estabelecimento de alçadas para operações de crédito pessoal e crédito imobiliário.

Em atendimento a Circular nº 3.477 do Conselho Monetário Nacional, as informações sobre gestão de riscos e capital encontram-se no endereço https://www.intermedium.com.br/arquivos/pdf/gerenciamento_riscos_capital.pdf.

f. Ouvidoria

A Ouvidoria do Banco Intermedium atua como canal de comunicação dos clientes e usuários de produtos ofertados e no tratamento e mediação de conflitos. As ocorrências são analisadas buscando soluções ágeis e efetivas, com o compromisso de promover melhorias em nossos serviços. A fim de gerenciar as manifestações, utilizamos sistema específico, gerando número de protocolo de atendimento, em conformidade com a legislação prevista.

g. Índice de Basileia

Em 30 de junho de 2011, em linha com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN nº 3.988, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

O Banco Intermedium S/A possui mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pela instituição. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Destaca-se que a partir de 01.10.2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

I – nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;

II – nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 01.10.2013 até 31.12.2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013, a partir de 01.01.2015. Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) ou PRMR, em datas anteriores a 01.10.2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.444/2007 e nº 3.490/2007, respectivamente, e o índice apresentado no

exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2012, obtido por meio daquela metodologia, foi de 22,25%.

DLO - DOCUMENTO DE LIMITES OPERACIONAIS
ÍNDICE DE BASILÉIA - REFERÊNCIA: 12/2013
DETALHAMENTO DAS MARGENS DE REQUERIMENTO RELATIVAMENTE AO RWA

Descrição	
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA	280.966
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	280.966
EXCESSO DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO PERMANENTE	
CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO	
ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	1.262.861
RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWACPAD	1.045.070
RWA PARA RISCO DE MERCADO	
RWA PARA RISCO OPERACIONAL POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWAOPAD	217.791
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	142.052
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	138.915
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1 REQUERIDO	211.509
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	280.966
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	69.457
MARGEM SOBRE O CAPITAL PRINCIPAL REQUERIDO	224.138
CAPITAL PRINCIPAL – CP	280.966
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	56.829
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN	121.129
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E PARA RBAN	159.837
VALOR CORRESPONDENTE AO RBAN	20.922
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR	64.722
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II	56.829
ÍNDICE DE BASILÉIA:	22,25%

h. Plano de negócio

Com relação ao Plano de Negócio estamos superando os objetivos propostos. A carteira de crédito excedeu o projetado em 209%, atingindo um volume de R\$ 1.071 milhões de reais. As carteiras, por modalidade de crédito consignado, middle e imobiliário superaram as metas em 542%, 21% e 233% respectivamente. As captações em depósitos a prazo também apresentaram um excelente desempenho, atingindo R\$951 milhões de reais, superando a meta em 109%. Diante do exposto, julgamos que as metas estipuladas no Plano de Negócios original são plenamente atingíveis.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e aos Acionistas do

Banco Intermedium S.A.

Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Intermedium S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada

com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

financeira do Banco Intermedium S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Demonstração do valor adicionado
Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2013, cuja apresentação está sendo realizada de forma voluntária pelo Banco. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2014.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG

Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Contador CRC MG-027739/O-3

